

INSTITUTO ACQUA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **EXAMES EXTERNOS DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE**, visando atender as necessidades junto ao Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA) – Avenida Ministro Salgado Filho, 918 – Bairro Soteco – Vila Velha/ES – CEP. 29106-010.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo ofertar assistência integral aos usuários do SUS, no que tange especialmente à oferta do atendimento médico especializado, contribuindo assim para a melhoria da assistência e do atendimento ofertado pelo Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, no Estado do Espírito Santo, sob gestão do Instituto Acqua, através do Contrato de Gestão de nº 001/2021 com a Secretaria de Estado de Saúde.

O maior desafio para a gestão de qualquer serviço de saúde é a disponibilidade de equipes de saúde em número e perfil assistencial adequado. Tal desafio está relacionado a múltiplos fatores de natureza social, econômica e de mercado de trabalho. Dentre as equipes de saúde, a gestão do trabalho médico vem se tornando ainda mais complexa, tanto pelo papel que ele

INSTITUTO ACQUA

desempenha dentro da equipe, tendo em vista que há necessidade de um grande número de profissionais/horas de distintas especialidades que precisa ser gerido para uma única unidade funcionar adequadamente, como também pelas diferentes modelagens de contratação que o mercado vem promovendo.

Nos últimos anos, novos modelos de contratação e gestão do trabalho médico foram sendo concebidas, seja, concorrentemente, em razão do princípio da formação liberal do médico ou da complexidade de gestão entre os próprios pares para lidar com as condições de trabalho e remuneração da categoria.

Importante registrar que o Brasil possui déficit de médicos, em especial em determinadas especialidades, fazendo com que a força de trabalho disponível seja bastante disputada pelo mercado, contexto este que imprime maior discricionariedade à categoria e permite que os profissionais possam optar por melhores condições de remuneração e trabalho. Assim sendo, um dos modelos de maior adesão de profissionais médicos é a contratação de empresas que fazem a gestão do trabalho médico, nas quais os profissionais se associam para a prestação do serviço.

Este contexto é relevante para compreender a dificuldade de contratação médica pelos parâmetros convencionais de seleção e contratação através de vínculo direto com a unidade gestora.

Portanto, considerando a necessidade de manutenção e qualificação de profissionais capacitados para melhor atendimento junto a unidade, conclui-se que se faz necessária a contratação dos serviços assistenciais pleiteados nesta oportunidade, com o objetivo de garantir a qualidade no atendimento ora ofertados.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados no e-mail compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br, no formato de PDF em arquivos devidamente nomeados e as declarações em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da empresa.

4.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:

4.2.1 A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Apresentar atestado(s) de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa ou em nome do representante legal, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) Cartão de CNPJ;
- c) Alvará de Funcionamento;
- d) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
- f) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- j) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente junto ao CRM Conselho Regional de Medicina;
- k) Registro do Representante Médico da Empresa junto ao CRM- Conselho Regional de Medicina;

4.2.2 A **capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) **Certidão negativa de falência** ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

INSTITUTO ACQUA

- b) **Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os serviços tratam-se em realização de exames e emissão de laudos de Tomografia e Ressonância de alta complexidade.

5.2 A CONTRATADA responsabiliza-se ainda pelo fornecimento da equipe suficiente para a plena realização dos serviços objeto da presente avença.

5.3 Os serviços objeto da presente avença incluem a realização de exames externos:

- a) Anestesia para realização de exames RM coração;
- b) RM coração morfológico e funcional + perfusão + viabilidade miocárdica sem sedação;
- c) Angiotomografia segmentos variados (crânio, pescoço, tórax ou abdômen superior e pelve) com sedação;
- d) Angiotomografia segmentos variados (crânio, pescoço, tórax ou abdômen superior e pelve) sem sedação.

5.3.1 Os serviços objeto da presente avença incluem ainda a relação de exames descritos abaixo:

CODIGO TUSS	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO EXAME
41001150	TC	TC SEGMENTO APENDICULAR BRACO OU ANTEBRACO OU MAO OU COXA OU PERNA OU PE UNILATERAL
41001036	TC	TC FACE OU SEIOS DA FACE
41001257	TC	TC - CISTERNOGRAFIA POR TOMOGRAFIA
99105242	TC	TC ABDOMEN TOTAL ABDOME SUPERIOR PELVE E RETROPERITONIO
41001141	TC	TC ARTICULACOES ESTERNOCLAVICULAR OMBROS COTOVELO PUNHOS SACROILIACAS COXOFEMURAS
41001079	TC	TC TORAX
41001095	TC	TC ABDOME TOTAL ABDOME SUPERIOR PELVE E RETROPERITONIO
41001109	TC	TC ABDOME SUPERIOR
41001117	TC	TC PELVE OU BACIA
41001125	TC	TC COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBOSACRA ATE 3 SEGMENTOS
41001265	TC	ENDOSCOPIA VIRTUAL POR TC - ACRESCENTAR AO EXAME DE BASE

INSTITUTO ACQUA

41001010	TC	TC CRANIO OU SELA TURCICA OU ORBITAS
41001044	TC	TC ARTICULACOES TEMPOROMANDIBULARES
41001028	TC	TC MASTOIDES OU ORELHAS
41001060	TC	TC PESCOCO PARTES MOLES LARINGE TIREOIDE FARINGE E GLANDULAS SALIVARES
41001451	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PELVE
41001397	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOCO
41001184	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL
41001478	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR
41001494	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR
41001516	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL PULMONAR
41001176	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORACICA
41001524	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA PULMONAR
41001443	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE ABDOME SUPERIOR
41001486	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE MEMBRO INFERIOR
41001508	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE MEMBRO SUPERIOR
41001460	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PELVE
41001400	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PESCOCO
41001370	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CRANIO
41001427	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE TORAX
41001435	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE ABDOME SUPERIOR
41001419	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE TORAX
41001389	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CRANIO
41101189	RM	RM PELVE NAO INCLUI ARTICULACOES COXOFEMORAIS
41101359	RM	HIDRORM COLANGIORM OU URORM OU MIELORM OU SIALORM OU CISTOGRAFIA POR RM
41101057	RM	PERFUSAO
41101316	RM	RM ARTICULAR POR ARTICULACAO
41101170	RM	RM ABDOME SUPERIOR FIGADO, PANCREAS, BACO, RINS, SUPRARENAS, RETROPERITONIO
41101251	RM	RM MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL NAO INCLUI MAO E ARTICULACOES
41101103	RM	RM ARTICULACAO TEMPOROMANDIBULAR BILATERAL
41101430	RM	RM AVALIACAO DE FERRO CORACAO OU FIGADO
41101227	RM	RM COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR
41101286	RM	RM COXA UNILATERAL
41101014	RM	RM CRANIO ENCEFALO
41101219	RM	RM BOLSA ESCROTAL
41101065	RM	ESPECTROSCOPIA POR RM
41101090	RM	RM FACE INCLUI SEIOS DA FACE
41101197	RM	RM FETAL
41101235	RM	RM FLUXO LIQUORICO COMO COMPLEMENTAR
41101260	RM	RM MAO NAO INCLUI PUNHO
41101081	RM	RM OSSOS TEMPORAIS BILATERAL
41101073	RM	RM ORBITA BILATERAL
41101200	RM	RM PENIS
41101294	RM	RM PERNA UNILATERAL
41101111	RM	RM PESCOCO NASOFARINGE, OROFARINGE, LARINGE, TRAQUEIA, TIREOIDE, PARATIREOIDE
41101243	RM	RM PLEXO BRAQUIAL DESFILADEIRO TORACICO OU LOMBOSSACRAL NAO INCLUI COLUNA CERVICAL OU LOMBAR
41101278	RM	RM BACIA ARTICULACOES SACROILIACAS
41101022	RM	RM SELA TURCICA HIPOFISE
41101308	RM	RM PE ANTEPE NAO INCLUI TORNOZELO
41101120	RM	RM TORAX MEDIASTINO PULMAO PAREDE TORACICA

INSTITUTO ACQUA

41101030	RM	RM BASE DO CRANIO
41101448	RM	RM TRACTOGRAFIA
41101480	RM	RM MAMA BILATERAL
99999998	RM	RM ABDOME COM GADOVIST
99999100	RM	RM ABDOME COM PRIMOVIST
41101138	RM	RM CORACAO MORFOLOGICO E FUNCIONAL
41102010	RM	ARTRORM INCLUIR A PUNCAO ARTICULAR POR ARTICULACAO
41101146	RM	RM CORACAO MORFOLOGICO E FUNCIONAL PERFUSAO ESTRESSE
41101154	RM	RM CORACAO MORFOLOGICO E FUNCIONAL PERFUSAO VIABILIDADE MIOCARDICA
99105186	RM	ENTEROGRAFIA POR RM
90010875	RM	RM ABDOME TOTAL
41101332	RM - Angio	ANGIORM DE AORTA TORACICA
41101502	RM - Angio	ANGIORM VENOSA PULMONAR
41101588	RM - Angio	ANGIORM VENOSA DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL
41101340	RM - Angio	ANGIORM DE AORTA ABDOMINAL
41101545	RM - Angio	ANGIORM VENOSA DE CRANIO
41101529	RM - Angio	ANGIO RM VENOSA DE ABDOME SUPERIOR
41101596	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL DE PELVE
41101499	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL PULMONAR
41101553	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL
41101561	RM - Angio	ANGIORM VENOSA DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL
41101570	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL
41101600	RM - Angio	ANGIORM VENOSA DE PELVE
41101618	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL DE PESCOCO
41101626	RM - Angio	ANGIORM VENOSA DE PESCOCO
41101537	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL DE CRANIO
31602274	ANESTESIOLOGIA	ANESTESIA PARA TOMOGRAFIA
31602282	ANESTESIOLOGIA	ANESTESIA PARA RESSONANCIA
41001150	TC	TC SEGMENTO APENDICULAR BRACO OU ANTEBRACO OU MAO OU COXA OU PERNA OU PE UNILATERAL
41001036	TC	TC FACE OU SEIOS DA FACE
41001257	TC	TC - CISTERNOGRAFIA POR TOMOGRAFIA
99105242	TC	TC ABDOMEN TOTAL ABDOME SUPERIOR PELVE E RETROPERITONIO
41001141	TC	TC ARTICULACOES ESTERNOCLAVICULAR OMBROS COTOVELOS PUNHOS SACROILIACAS COXOFEMURASIS
41001079	TC	TC TORAX
41001095	TC	TC ABDOME TOTAL ABDOME SUPERIOR PELVE E RETROPERITONIO
41001109	TC	TC ABDOME SUPERIOR
41001117	TC	TC PELVE OU BACIA
41001125	TC	TC COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBOSACRA ATE 3 SEGMENTOS
41001265	TC	ENDOSCOPIA VIRTUAL POR TC - ACRESCENTAR AO EXAME DE BASE
41001087	TC	TC CORACAO PARA AVALIACAO DO ESCORE DE CALCIO CORONARIANO
41001010	TC	TC CRANIO OU SELA TURCICA OU ORBITAS
41001044	TC	TC ARTICULACOES TEMPOROMANDIBULARES
41001028	TC	TC MASTOIDES OU ORELHAS
41001060	TC	TC PESCOCO PARTES MOLES LARINGE TIREOIDE FARINGE E GLANDULAS SALIVARES
41001362	TC	TC DE VIAS URINARIAS UROTOMOGRAFIA
41001451	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PELVE
41001397	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOCO
41001184	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL
41001478	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR
41001494	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR
41001516	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL PULMONAR

INSTITUTO ACQUA

41001176	TC - Angio	ANGIOTOMOGRÁFIA DE AORTA TORÁCICA
41001524	TC - Angio	ANGIOTOMOGRÁFIA VENOSA PULMONAR
41001443	TC - Angio	ANGIOTOMOGRÁFIA VENOSA DE ABDOME SUPERIOR
41001486	TC - Angio	ANGIOTOMOGRÁFIA VENOSA DE MEMBRO INFERIOR
41001508	TC - Angio	ANGIOTOMOGRÁFIA VENOSA DE MEMBRO SUPERIOR
41001460	TC - Angio	ANGIOTOMOGRÁFIA VENOSA DE Pelve
41001400	TC - Angio	ANGIOTOMOGRÁFIA VENOSA DE PESCOCO
41001370	TC - Angio	ANGIOTOMOGRÁFIA ARTERIAL DE CRÂNIO
41001427	TC - Angio	ANGIOTOMOGRÁFIA VENOSA DE TORAX
41001435	TC - Angio	ANGIOTOMOGRÁFIA ARTERIAL DE ABDOME SUPERIOR
41001419	TC - Angio	ANGIOTOMOGRÁFIA ARTERIAL DE TORAX
41001389	TC - Angio	ANGIOTOMOGRÁFIA VENOSA DE CRÂNIO
41001230	TC - Angio Coronária	TC ANGIOTOMOGRÁFIA CORONARIANA
41101189	RM	RM PELVE NÃO INCLUI ARTICULAÇÕES COXOFEMORAIS
41101359	RM	HIDRORM COLANGIORM OU URORM OU MIELORM OU SIALORM OU CISTOGRAFIA POR RM
41101057	RM	PERFUSÃO
41101316	RM	RM ARTICULAR POR ARTICULAÇÃO
41101170	RM	RM ABDOME SUPERIOR FIGADO, PÂNCREAS, BACO, RINS, SUPRARENAS, RETROPERITÔNIO
41101251	RM	RM MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL NÃO INCLUI MÃO E ARTICULAÇÕES
41101103	RM	RM ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR BILATERAL
41101430	RM	RM AVALIAÇÃO DE FERRO CORAÇÃO OU FIGADO
41101227	RM	RM COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR
41101286	RM	RM COXA UNILATERAL
41101014	RM	RM CRÂNIO ENCEFALO
41101219	RM	RM BOLSA ESCROTAL
41101065	RM	ESPECTROSCÓPIA POR RM
41101090	RM	RM FACE INCLUI SEIOS DA FACE
41101197	RM	RM FETAL
41101235	RM	RM FLUXO LÍQUORICO COMO COMPLEMENTAR
41101260	RM	RM MÃO NÃO INCLUI PUNHO
41101081	RM	RM OSSOS TEMPORAIS BILATERAL
41101073	RM	RM ORBITA BILATERAL
41101200	RM	RM PÊNIS
41101294	RM	RM PERNA UNILATERAL
41101111	RM	RM PESCOCO NASOFARINGE, OROFARINGE, LARINGE, TRAQUEIA, TIREÓIDE, PARATIREÓIDE
41101243	RM	RM PLEXO BRAQUIAL DESFILADEIRO TORÁCICO OU LOMBOSSACRAL NÃO INCLUI COLUNA CERVICAL OU LOMBAR
41101278	RM	RM BACIA ARTICULAÇÕES SACROILÍACAS
41101022	RM	RM SELA TURCICA HIPOFISE
41101308	RM	RM PE ANTEPE NÃO INCLUI TORNOZELO
41101120	RM	RM TORAX MADIÁSTINO PULMÃO PAREDE TORÁCICA
41101030	RM	RM BASE DO CRÂNIO
41101448	RM	RM TRACTOGRAFIA
41101480	RM	RM MAMA BILATERAL
99999998	RM	RM ABDOME COM GADOVIST
99999100	RM	RM ABDOME COM PRIMOVIST
99105186	RM	ENTEROGRAFIA POR RM
90010875	RM	RM ABDOME TOTAL
41101464	RM	RM MULTIPARAMÉTRICA TRANSRETAL DA PROSTATA
41101332	RM - Angio	ANGIORM DE AORTA TORÁCICA

INSTITUTO ACQUA

41101502	RM - Angio	ANGIORM VENOSA PULMONAR
41101588	RM - Angio	ANGIORM VENOSA DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL
41101340	RM - Angio	ANGIORM DE AORTA ABDOMINAL
41101545	RM - Angio	ANGIORM VENOSA DE CRANIO
41101529	RM - Angio	ANGIO RM VENOSA DE ABDOME SUPERIOR
41101596	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL DE PELVE
41101499	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL PULMONAR
41101553	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL
41101561	RM - Angio	ANGIORM VENOSA DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL
41101570	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL
41101600	RM - Angio	ANGIORM VENOSA DE PELVE
41101618	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL DE PESCOCO
41101626	RM - Angio	ANGIORM VENOSA DE PESCOCO
41101537	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL DE CRANIO
41101539		COLANGIORRESSONÂNCIA OU VIAS VILIAERES

5.4 Do cumprimento da prestação dos serviços:

- a) Todo paciente deverá receber assistência humanizada;
- b) Todo paciente deverá ser acolhido no consultório médico, sendo avaliado quanto ao seu estado clínico, e nas intercorrências clínicas se for o caso, com registro legível, assinado, carimbado e datado em prontuário;
- c) As diretrizes e protocolos clínicos constituem importante ferramenta para tornar as condutas de assistência aos usuários mais homogênea e de melhor qualidade científica;
- d) O Instituto disporá das suas normas institucionais e das rotinas dos procedimentos assistenciais e administrativos realizados para que, possam ser implementada, em conjunto com os setores envolvidos na assistência ao paciente no âmbito do ambulatório e para eventuais pareceres nas unidades de internações, no que for pertinente, em especial com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Educação Permanente, a fim de estabelecer as diretrizes/protocolos e Procedimento Operacional Padrão para a unidade;
- e) Serão monitorados e mantidos registros de avaliações do desempenho e do padrão de funcionamento global da área, assim como de eventos que possam indicar necessidade de melhoria da qualidade da assistência, com o objetivo de estabelecer medidas de controle ou redução dos mesmos;
- f) Registrar adequadamente e de forma completa os prontuários dos pacientes, constando todo o atendimento realizado, objeto da prestação de serviço;

- g) Responder civil, penal e administrativamente por todos os danos causados ao paciente, decorrentes da ação ou omissão na prestação de serviço;
- h) Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética Médica nos termos na Resolução CFM – 1931/2009;
- i) Cumprir e fazer cumprir a Resolução do Conselho Federal de Medicina CFM 1802/2006 e/ou outra que venha substituí-la.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Executar os serviços discriminados neste TERMO DE REFERÊNCIA.
- 6.2 Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento das faturas emitidas contra o **CONTRATANTE**.
- 6.3 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
- 6.4 Caberá à CONTRATADA manter quadro de pessoal suficiente e qualificado para atendimento dos serviços, conforme previsto no Contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão qualquer relação com a CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, as despesas com alimentação e locomoção do pessoal.
- 6.5 Durante a execução do contrato a CONTRATADA obriga-se a adotar todas as preocupações e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, seus prepostos e a terceiros, pelos quais será integralmente responsável.
- 6.6 Zelar pelas boas práticas sanitárias e demais normas instituídas por órgãos regulatórios.
- 6.7 O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) deverá obrigatoriamente ser recolhido no Município de Vila Velha/ES, local da prestação dos serviços objeto deste contrato.
- 6.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares da Unidade Hospitalar, conduzindo os trabalhos em harmonia com as atividades do CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços.

INSTITUTO ACQUA

6.9 A inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE.

6.10 Comprovar ao CONTRATANTE o cumprimento de todas as obrigações descritas no termo de referência, através de cópias das guias de recolhimento que serão entregues junto com a nota fiscal/fatura.

6.11 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do presente termo de referência.

6.12 Caso a CONTRATADA julgue necessário fazer alterações ou complementações nas rotinas de execução de serviços, deverá submeter o assunto ao CONTRATANTE.

6.13 Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados.

6.14 Atender a qualquer solicitação de fiscalização interna e/ou externa, tais como: Fiscais do Trabalho, Fisco Municipal, Estadual e Federal; TCE, TCU e demais órgãos de fiscalização e apresentar, sempre que solicitado, a documentação relativa à regularidade fiscal da Empresa, correspondente as Certidões de Regularidade Fiscal Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista, FGTS e demais documentos de habilitação e qualificação exigidas na Lei e no curso do procedimento de contratação.

6.15 Executar os serviços através de funcionários devidamente qualificados.

6.16 Prestar os serviços constantes do objeto do presente termo de referência, sempre em observância das disposições da legislação vigente.

6.17 A CONTRATADA será obrigada a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Termo de Referência, sem prejuízo das demais obrigações previstas.

INSTITUTO ACQUA

6.18 Propiciar ao CONTRATANTE todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços.

6.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para maiores de catorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.20 A CONTRATADA deverá manter preposto aprovado pela CONTRANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

6.20.1. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às notas fiscais, bem como dos serviços prestados.

6.21 Prestar os serviços com pessoal próprio, devidamente treinado e qualificado para ao desempenho das funções, uniformizados e portando crachá de identificação com fotografia recente, em quantidade necessária a atender o Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA), de acordo com a norma vigente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's.

6.22 A CONTRADA é obrigada a respeitar as normas e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Governo do Espírito Santo e da Secretaria de Estado de Saúde relativos ao Sistema Único de Saúde – SUS.

6.23 A CONTRADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do termo de referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou ao INSTITUTO ACQUA, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

6.24 A CONTRATADA é obrigada a respeitar a legislação tributária federal (LC nº 116/2003) bem como os Códigos Tributários Municipais de cada localidade que prestar serviço para o Instituto, recolhendo os impostos devidos.

INSTITUTO ACQUA

6.25 É de inteira responsabilidade da empresa contratada a efetivação do contrato de trabalho, recolhimento de impostos e demais responsabilidades trabalhistas.

6.26 A Contratada que porventura não estiver estabelecida no Estado do Espírito Santo é obrigada a abrir filial em até 60 (sessenta) dias da assinatura do Contrato.

7 DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

7.2 Não obstante a CONTRATADA seja única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, o CONTRATANTE reserva-se no direito de, não restringindo a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto:

- a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.
(SE FOR O CASO)

7.3 O CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este Termo de referência.

7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

7.5 Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

7.6 Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

INSTITUTO ACQUA

8. O PREÇO DE REFERÊNCIA

8.1 O PREÇO DE REFERÊNCIA para EXAMES EXTERNOS DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE estabelecidos, a saber:

EXAME / PROCEDIMENTO	VALOR REFERÊNCIA
Anestesia para realização de exames RM coração;	R\$ 528,00
RM coração morfológico e funcional + perfusão + viabilidade miocárdica sem sondação	R\$ 1.546,96
Angiotomografia segmentos variados (crânio, pescoço, tórax ou abdômen superior e pelve) com sondação	R\$ 1.820,00
Angiotomografia segmentos variados (crânio, pescoço, tórax ou abdômen superior e pelve) sem sondação	R\$ 1.380,00

CODIGO TUSS	ESPECIALIDADE	DESCRIÇÃO DO EXAME	PREÇO REFERÊNCIA
41001150	TC	TC SEGMENTO APENDICULAR BRACO OU ANTEBRACO OU MAO OU COXA OU PERNA OU PE UNILATERAL	R\$ 200,00
41001036	TC	TC FACE OU SEIOS DA FACE	R\$ 200,00
41001257	TC	TC - CISTERNOGRAFIA POR TOMOGRAFIA	R\$ 200,00
99105242	TC	TC ABDOMEN TOTAL ABDOME SUPERIOR PELVE E RETROPERITONIO	R\$ 200,00
41001141	TC	TC ARTICULACOES ESTERNOCLAVICULAR OMBROS COTOVELOES PUNHOS SACROILIACAS COXOFEMURALS	R\$ 200,00
41001079	TC	TC TORAX	R\$ 200,00
41001095	TC	TC ABDOME TOTAL ABDOME SUPERIOR PELVE E RETROPERITONIO	R\$ 340,00
41001109	TC	TC ABDOME SUPERIOR	R\$ 200,00
41001117	TC	TC PELVE OU BACIA	R\$ 200,00
41001125	TC	TC COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBOSACRA ATE 3 SEGMENTOS	R\$ 200,00
41001265	TC	ENDOSCOPIA VIRTUAL POR TC - ACRESCENTAR AO EXAME DE BASE	R\$ 800,00
41001010	TC	TC CRANIO OU SELA TURCICA OU ORBITAS	R\$ 200,00
41001044	TC	TC ARTICULACOES TEMPOROMANDIBULARES	R\$ 200,00
41001028	TC	TC MASTOIDES OU ORELHAS	R\$ 200,00
41001060	TC	TC PESCOCO PARTES MOLES LARINGE TIREOIDE FARINGE E GLANDULAS SALIVARES	R\$ 200,00
41001451	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PELVE	R\$ 340,00
41001397	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOCO	R\$ 340,00
41001184	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL	R\$ 340,00
41001478	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 340,00
41001494	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 340,00
41001516	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL PULMONAR	R\$ 340,00
41001176	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORACICA	R\$ 340,00
41001524	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA PULMONAR	R\$ 340,00
41001443	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE ABDOME SUPERIOR	R\$ 340,00
41001486	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 340,00
41001508	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 340,00
41001460	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PELVE	R\$ 340,00
41001400	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PESCOCO	R\$ 340,00
41001370	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CRANIO	R\$ 340,00

INSTITUTO ACQUA

41001427	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE TORAX	R\$ 340,00
41001435	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE ABDOME SUPERIOR	R\$ 340,00
41001419	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE TORAX	R\$ 340,00
41001389	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CRANIO	R\$ 340,00
41101189	RM	RM PELVE NAO INCLUI ARTICULACOES COXOFEMORAIS	R\$ 360,00
41101359	RM	HIDRORM COLANGIORM OU URORM OU MIELORM OU SIALORM OU CISTOGRAFIA POR RM	R\$ 525,00
41101057	RM	PERFUSAO	R\$ 360,00
41101316	RM	RM ARTICULAR POR ARTICULACAO	R\$ 360,00
41101170	RM	RM ABDOME SUPERIOR FIGADO, PANCREAS, BACO, RINS, SUPRARENAIS, RETROPERITONIO	R\$ 360,00
41101251	RM	RM MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL NAO INCLUI MAO E ARTICULACOES	R\$ 360,00
41101103	RM	RM ARTICULACAO TEMPOROMANDIBULAR BILATERAL	R\$ 360,00
41101430	RM	RM AVALIACAO DE FERRO CORACAO OU FIGADO	R\$ 360,00
41101227	RM	RM COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR	R\$ 360,00
41101286	RM	RM COXA UNILATERAL	R\$ 360,00
41101014	RM	RM CRANIO ENCEFALO	R\$ 360,00
41101219	RM	RM BOLSA ESCROTAL	R\$ 360,00
41101065	RM	ESPECTROSCOPIA POR RM	R\$ 360,00
41101090	RM	RM FACE INCLUI SEIOS DA FACE	R\$ 360,00
41101197	RM	RM FETAL	R\$ 360,00
41101235	RM	RM FLUXO LIQUORICO COMO COMPLEMENTAR	R\$ 360,00
41101260	RM	RM MAO NAO INCLUI PUNHO	R\$ 360,00
41101081	RM	RM OSSOS TEMPORAIS BILATERAL	R\$ 360,00
41101073	RM	RM ORBITA BILATERAL	R\$ 360,00
41101200	RM	RM PENIS	R\$ 360,00
41101294	RM	RM PERNA UNILATERAL	R\$ 360,00
41101111	RM	RM PESCOCO NASOFARINGE, OROFARINGE, LARINGE, TRAQUEIA, TIREOIDE, PARATIREOIDE	R\$ 360,00
41101243	RM	RM PLEXO BRAQUIAL DESFILADEIRO TORACICO OU LOMBOSSACRAL NAO INCLUI COLUNA CERVICAL OU LOMBAR	R\$ 360,00
41101278	RM	RM BACIA ARTICULACOES SACROILIACAS	R\$ 360,00
41101022	RM	RM SELA TURCICA HIPOFISE	R\$ 360,00
41101308	RM	RM PE ANTEPE NAO INCLUI TORNOZELO	R\$ 360,00
41101120	RM	RM TORAX MEDIASTINO PULMAO PAREDE TORACICA	R\$ 360,00
41101030	RM	RM BASE DO CRANIO	R\$ 360,00
41101448	RM	RM TRACTOGRAFIA	R\$ 525,00
41101480	RM	RM MAMA BILATERAL	R\$ 800,00
99999998	RM	RM ABDOME COM GADOVIST	R\$ 800,00
99999100	RM	RM ABDOME COM PRIMOVIST	R\$ 800,00
41101138	RM	RM CORACAO MORFOLOGICO E FUNCIONAL	R\$ 1.190,00
41102010	RM	ARTRORM INCLUIR A PUNCAO ARTICULAR POR ARTICULACAO	R\$ 1.190,00
41101146	RM	RM CORACAO MORFOLOGICO E FUNCIONAL PERFUSAO ESTRESSE	R\$ 1.190,00
41101154	RM	RM CORACAO MORFOLOGICO E FUNCIONAL PERFUSAO VIABILIDADE MIOCARDICA	R\$ 1.190,00
99105186	RM	ENTEROGRAFIA POR RM	R\$ 525,00
90010875	RM	RM ABDOME TOTAL	R\$ 525,00
41101332	RM - Angio	ANGIORM DE AORTA TORACICA	R\$ 420,00
41101502	RM - Angio	ANGIORM VENOSA PULMONAR	R\$ 420,00
41101588	RM - Angio	ANGIORM VENOSA DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	R\$ 420,00
41101340	RM - Angio	ANGIORM DE AORTA ABDOMINAL	R\$ 420,00
41101545	RM - Angio	ANGIORM VENOSA DE CRANIO	R\$ 420,00

INSTITUTO ACQUA

41101529	RM - Angio	ANGIO RM VENOSA DE ABDOME SUPERIOR	R\$ 420,00
41101596	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL DE PELVE	R\$ 420,00
41101499	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL PULMONAR	R\$ 420,00
41101553	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	R\$ 420,00
41101561	RM - Angio	ANGIORM VENOSA DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	R\$ 420,00
41101570	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	R\$ 420,00
41101600	RM - Angio	ANGIORM VENOSA DE PELVE	R\$ 420,00
41101618	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL DE PESCOCO	R\$ 420,00
41101626	RM - Angio	ANGIORM VENOSA DE PESCOCO	R\$ 420,00
41101537	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL DE CRANIO	R\$ 420,00
31602274	ANESTESIOLOGIA	ANESTESIA PARA TOMOGRAFIA	R\$ 450,00
31602282	ANESTESIOLOGIA	ANESTESIA PARA RESSONANCIA	R\$ 450,00
41001150	TC	TC SEGMENTO APENDICULAR BRACO OU ANTEBRACO OU MAO OU COXA OU PERNA OU PE UNILATERAL	R\$ 200,00
41001036	TC	TC FACE OU SEIOS DA FACE	R\$ 200,00
41001257	TC	TC - CISTERNOGRAFIA POR TOMOGRAFIA	R\$ 200,00
99105242	TC	TC ABDOMEN TOTAL ABDOME SUPERIOR PELVE E RETROPERITONIO	R\$ 200,00
41001141	TC	TC ARTICULACOES ESTERNOCLAVICULAR OMBROS COTOVELOES PUNHOS SACROILIACAS COXOFEMURASIS	R\$ 200,00
41001079	TC	TC TORAX	R\$ 200,00
41001095	TC	TC ABDOME TOTAL ABDOME SUPERIOR PELVE E RETROPERITONIO	R\$ 340,00
41001109	TC	TC ABDOME SUPERIOR	R\$ 200,00
41001117	TC	TC PELVE OU BACIA	R\$ 200,00
41001125	TC	TC COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBOSACRA ATE 3 SEGMENTOS	R\$ 200,00
41001265	TC	ENDOSCOPIA VIRTUAL POR TC - ACRESCENTAR AO EXAME DE BASE	R\$ 800,00
41001087	TC	TC CORACAO PARA AVALIACAO DO ESCORE DE CALCIO CORONARIANO	R\$ 1.250,00
41001010	TC	TC CRANIO OU SELA TURCICA OU ORBITAS	R\$ 200,00
41001044	TC	TC ARTICULACOES TEMPOROMANDIBULARES	R\$ 200,00
41001028	TC	TC MASTOIDES OU ORELHAS	R\$ 200,00
41001060	TC	TC PESCOCO PARTES MOLES LARINGE TIREOIDE FARINGE E GLANDULAS SALIVARES	R\$ 200,00
41001362	TC	TC DE VIAS URINARIAS UROTOMOGRAFIA	R\$ 1.179,20
41001451	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PELVE	R\$ 340,00
41001397	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOCO	R\$ 340,00
41001184	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL	R\$ 340,00
41001478	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 340,00
41001494	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 340,00
41001516	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL PULMONAR	R\$ 340,00
41001176	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORACICA	R\$ 340,00
41001524	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA PULMONAR	R\$ 340,00
41001443	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE ABDOME SUPERIOR	R\$ 340,00
41001486	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 340,00
41001508	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 340,00
41001460	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PELVE	R\$ 340,00
41001400	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PESCOCO	R\$ 340,00
41001370	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CRANIO	R\$ 340,00
41001427	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE TORAX	R\$ 340,00
41001435	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE ABDOME SUPERIOR	R\$ 340,00
41001419	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE TORAX	R\$ 340,00
41001389	TC - Angio	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CRANIO	R\$ 340,00
41001230	TC - Angio Coronária	TC ANGIOTOMOGRAFIA CORONARIANA	R\$ 1.252,65

INSTITUTO ACQUA

41101189	RM	RM PELVE NAO INCLUI ARTICULACOES COXOFEMORAIS	R\$ 360,00
41101359	RM	HIDRORM COLANGIORM OU URORM OU MIELORM OU SIALORM OU CISTOGRAFIA POR RM	R\$ 525,00
41101057	RM	PERFUSAO	R\$ 360,00
41101316	RM	RM ARTICULAR POR ARTICULACAO	R\$ 360,00
41101170	RM	RM ABDOME SUPERIOR FIGADO, PANCREAS, BACO, RINS, SUPRARENAIS, RETROPERITONIO	R\$ 360,00
41101251	RM	RM MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL NAO INCLUI MAO E ARTICULACOES	R\$ 360,00
41101103	RM	RM ARTICULACAO TEMPOROMANDIBULAR BILATERAL	R\$ 360,00
41101430	RM	RM AVALIACAO DE FERRO CORACAO OU FIGADO	R\$ 360,00
41101227	RM	RM COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR	R\$ 360,00
41101286	RM	RM COXA UNILATERAL	R\$ 360,00
41101014	RM	RM CRANIO ENCEFALO	R\$ 360,00
41101219	RM	RM BOLSA ESCROTAL	R\$ 360,00
41101065	RM	ESPECTROSCOPIA POR RM	R\$ 360,00
41101090	RM	RM FACE INCLUI SEIOS DA FACE	R\$ 360,00
41101197	RM	RM FETAL	R\$ 360,00
41101235	RM	RM FLUXO LIQUORICO COMO COMPLEMENTAR	R\$ 360,00
41101260	RM	RM MAO NAO INCLUI PUNHO	R\$ 360,00
41101081	RM	RM OSSOS TEMPORAIS BILATERAL	R\$ 360,00
41101073	RM	RM ORBITA BILATERAL	R\$ 360,00
41101200	RM	RM PENIS	R\$ 360,00
41101294	RM	RM PERNA UNILATERAL	R\$ 360,00
41101111	RM	RM PESCOCO NASOFARINGE, OROFARINGE, LARINGE, TRAQUEIA, TIREOIDE, PARATIREOIDE	R\$ 360,00
41101243	RM	RM PLEXO BRAQUIAL DESFILADEIRO TORACICO OU LOMBOSSACRAL NAO INCLUI COLUNA CERVICAL OU LOMBAR	R\$ 360,00
41101278	RM	RM BACIA ARTICULACOES SACROILIACAS	R\$ 360,00
41101022	RM	RM SELA TURCICA HIPOFISE	R\$ 360,00
41101308	RM	RM PE ANTEPE NAO INCLUI TORNOZELO	R\$ 360,00
41101120	RM	RM TORAX MEDIASTINO PULMAO PAREDE TORACICA	R\$ 360,00
41101030	RM	RM BASE DO CRANIO	R\$ 360,00
41101448	RM	RM TRACTOGRAFIA	R\$ 525,00
41101480	RM	RM MAMA BILATERAL	R\$ 800,00
99999998	RM	RM ABDOME COM GADOVIST	R\$ 800,00
99999100	RM	RM ABDOME COM PRIMOVIST	R\$ 800,00
99105186	RM	ENTEROGRAFIA POR RM	R\$ 525,00
90010875	RM	RM ABDOME TOTAL	R\$ 525,00
41101464	RM	RM MULTIPARAMETRICA TRANSRETAL DA PROSTATA	R\$ 800,00
41101332	RM - Angio	ANGIORM DE AORTA TORACICA	R\$ 420,00
41101502	RM - Angio	ANGIORM VENOSA PULMONAR	R\$ 420,00
41101588	RM - Angio	ANGIORM VENOSA DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	R\$ 420,00
41101340	RM - Angio	ANGIORM DE AORTA ABDOMINAL	R\$ 420,00
41101545	RM - Angio	ANGIORM VENOSA DE CRANIO	R\$ 420,00
41101529	RM - Angio	ANGIO RM VENOSA DE ABDOME SUPERIOR	R\$ 420,00
41101596	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL DE PELVE	R\$ 420,00
41101499	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL PULMONAR	R\$ 420,00
41101553	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	R\$ 420,00
41101561	RM - Angio	ANGIORM VENOSA DE MEMBRO INFERIOR UNILATERAL	R\$ 420,00
41101570	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	R\$ 420,00
41101600	RM - Angio	ANGIORM VENOSA DE PELVE	R\$ 420,00
41101618	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL DE PESCOCO	R\$ 420,00

INSTITUTO ACQUA

41101626	RM - Angio	ANGIORM VENOSA DE PESCOCO	R\$ 420,00
41101537	RM - Angio	ANGIORM ARTERIAL DE CRANIO	R\$ 420,00
41101539		COLANGIORRESSONÂNCIA OU VIAS VILIAERES	R\$ 360,00

8.2 Sendo executado em média 30 (trinta) exames de Tomografia e 15 (quinze) Ressonâncias ao mês.

9 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento à CONTRATADA, será efetuado até o dia 30 (trinta) do mês seguinte da prestação dos serviços, mediante a apresentação da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelos empregados responsáveis pela fiscalização e verificação do cumprimento do objeto do contrato (contendo: competência / descrição com mês de execução / valor), juntamente com:

- a) Das certidões de regularidade com o Fisco Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social (CND) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- b) Relatório detalhado de execução de serviço.

9.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ: 03.254.082/0019-18, na qual deve constar expressamente a vinculação do presente contrato ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo.

9.3 O pagamento da Nota Fiscal/Fatura à CONTRATADA fica condicionado a entrega dos itens constantes na cláusula 9.1 deste termo de referência (subitens A e B).

9.4 No ato de apresentação da Nota Fiscal para pagamento dos serviços, não havendo comprovação de recolhimento dos tributos, o CONTRATANTE irá proceder com a retenção e recolhimento dos impostos, e abatimento do valor devido.

9.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser atestada pelo CONTRATANTE e, no caso de ocorrer a não aceitação dos serviços faturados, o fato será, de imediato, comunicado à CONTRATADA, para retificação das causas de seu indeferimento.

10. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

10.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite da vigência do Contrato de Gestão.

10.2 O contrato decorrente do presente termo de referência é vinculado diretamente à vigência do Contrato de Gestão nº 001/2021 firmado entre o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL e GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo.

10.3 A vinculação aqui referida impõe a extinção simultânea do contrato que decorrer do presente Termo de Referência, pela não renovação/prorrogação ou pela rescisão, independente do motivo, do Contrato de Gestão.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Caso a CONTRATADA não inicie a execução dos serviços a partir do prazo estipulado na ORDEM DE SERVIÇO e nas condições avençadas, ficará sujeita à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 3 (três) dias.

11.2 Após o 3º (terceiro) dia os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do contrato, com as consequências previstas em lei, no ato convocatório e no instrumento contratual.

11.3 A CONTRATADA, durante a execução do contrato, ficará sujeita a penalidades, contudo, as penalidades de advertência e multa serão variáveis de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

INSTITUTO ACQUA

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	Advertência
2	1% sobre o valor mensal do contrato
3	5% sobre o valor mensal do contrato
4	10% sobre o valor mensal do contrato

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de substituir empregado que se conduza de modo inconveniente.	1
2	Deixar de fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados.	2
3	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução do fiscal.	2
4	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, conforme Termo de Referência.	3
5	Zelar pelas instalações utilizadas nas Unidades de Saúde.	3
6	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência.	3
7	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus Anexos, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador.	4
8	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	4
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	4

11.4 A multa aplicada sempre será precedida de notificação à CONTRATADA para apresentar suas justificativas, e será descontada/glosada do valor do pagamento.

11.5 A multa a que alude este artigo não impede que a CONTRATANTE rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas em contrato.

12. DA PROPOSTA

12.1 A proposta deverá ser apresentada conforme ANEXO III de maneira:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;

INSTITUTO ACQUA

- c) Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valor global, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA SERÁ O DE MENOR VALOR;
- h) Planilha de Composição de custos por posto de serviço definido, incluindo todos os encargos, impostos, tributos, taxas, materiais, equipamentos e provisões a fim de se verificar a exequibilidade delas.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as anotações, análises, compilações, produtos e subprodutos, estudos e demais documentos elaborados pela CONTRATADA com relação ao Projeto ou serviço contratado serão também considerados “Informações Confidenciais”, e será de propriedade do CONTRATANTE, não cabendo à outra parte nenhum direito sobre eles, salvo acordo entre elas, expresso e por escrito.

13.2 No caso de não interesse de renovação do contrato por parte da CONTRATADA, ela deverá comunicar à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ou manter o serviço contratado em funcionamento por igual período, após o vencimento dele, a fim de que não haja interrupção dos serviços em andamento e prejuízos à população. Se neste prazo a CONTRATADA negligenciar a prestação dos serviços ora contratados serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.